



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

ATA Nº 13/2022
REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES
Legislação, justiça, finanças e orçamento; e
Obras e serviços públicos, agricultura, educação, saúde e assistência

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta minutos, na sala da Assessoria Jurídica, presente o Assessor Jurídico da Câmara, o Presidente da Câmara Vereador Lirio Rigon e os Vereadores Marcos Antônio Xavier, Lindomar Durante, Ari Dirceu Giacomini, Angelo Guaresi, Cristian Bratz, Ademar Francio Fontoura, Edeval Borcioni, Almir Villa. Aberta a reunião foram analisados os seguintes projetos de Lei:

Item	Matéria	Deliberação
1	PROJETO DE LEI Nº 61/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROPORCIONAR ESTÁGIO REMUNERADO A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES.	Aprovado por unanimidade com emenda 01.
2	PROJETO DE LEI Nº. 62/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.	Aprovado por unanimidade
3	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 13/2022 - AUTORIA DO VER. ADEMAR F. DA FONTOURA - INSTITUI O PROGRAMA "BANCO DE ALIMENTOS" DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA.	Aprovado por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Confere com a Ata original registrada no livro de atas da comissão permanente.
Constantina 27/06/2022.

Fabício Giacomini Assessor Jurídico